



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 258
Quinta-feira, 24 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 031/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: EDNEUSA DEVANI PORTELA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinha de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

EDNEUSA DEVANI PORTELA
Cozinha de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 032/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SIMONI SANTANA PIRES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinha de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONI SANTANA PIRES
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 033/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SILVANA ANDRADE DE FREITAS DIAS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA ANDRADE DE FREITAS DIAS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 034/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: MARIA CLARA MARCELINO TAVARES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CLARA MARCELINO TAVARES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 035/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: FABIANA PAES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

FABIANA PAES DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 036/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: RAISSA DA SILVA AJALA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Contratante

RAISSA DA SILVA AJALA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº. 037/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinha de Escola Rural.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03/03/2022 até 02/03/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 03/03/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 077/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação para análise e avaliação de Gêneros alimentícios.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação para análise e avaliação de Gêneros alimentícios apresentados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Licitatório nº 014/2022, que tem por objeto a aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, que assim se constituirá:

- Servidor: Karine Lorentz da Silva cargo: Nutricionista
- Servidor: Ana Paula Antônio da Silva cargo: Diretora

- Servidor: André Rodrigues Monteiro cargo: Diretor

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 003

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para contratação dos candidatos classificados constantes no ANEXO I, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 24 e 25 de março de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);

II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;

III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;

IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);

V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);

VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

I – Declaração de Bens e Valores;

II – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de março de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**Secretário Municipal de Administração e Governo****ANEXO I - Relação dos Candidatos Habilitados**

HELOANA SANTOS FREITAS	061º	12/11/1992	25
FABIULA GAUTO COSTA	062º	09/09/1993	25
WANDERLEYA A. CABRAL BENITES	063º	12/07/1996	25
ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA	064º	11/02/1997	25
ANA PAULA MAIA DA COSTA	065º	18/07/1997	25
ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	066º	24/03/1998	25
SIMÉIA MATOS DE CARVALHO	067º	24/06/1982	22,5
VITÓRIA FERREIRA PAYÃO	068º	28/02/2002	22,5

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se Por Incorreção

**CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 003**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a **classificação definitiva e homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, estando **CONVOCADOS** para contratação os 60 (sessenta) primeiros classificados constantes no **ANEXO I**, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.**Data:** 22 e 23 de março de 2022.**Horário:** das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.**2. Dos documentos**

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);
- VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

- I – Declaração de Nepotismo;
- II – Declaração de Bens e Valores;
- III – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

3. Os recursos interpostos estão relacionados no **ANEXO III** do presente Edital.

4. Os Candidatos constantes no **ANEXO I** que não foram convocados nesta data, ou seja, aqueles classificados a partir da 61ª posição, ficarão em lista de espera e serão chamados em casos de desistência dos melhores classificados.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2022

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I - Relação dos Candidatos Habilitados

Nome Completo	Classificação	Data Nascimento	Pontuação Atingida
TATIANE GONÇALVES LIMA	001º	23/08/1992	70
ADRIANA MAIDANA NUNES	002º	05/02/1998	65
MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO	003º	21/07/1989	60
KATYA BORGES DE MATOS CAMARGO	004º	05/04/1993	60
NAIARA DE SOUZA BONFIM	005º	16/07/1988	57,5
LEDITE LINA DOS SANTOS	006º	19/05/1976	50
TATIANE CARVALHO DE SOUZA	007º	23/04/1984	50
GRAZIELE PACHECO MATOSO	008º	11/02/1999	50
ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	009º	03/08/1982	50
KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	010º	07/10/1985	50
ISABELA DALMES ALARCON MALDONADO	011º	20/10/1994	49

ANA PAULA DOMINGUES	012°	20/06/1985	48,5
SILVANA DOS SANTOS CAMILO	013°	28/03/1984	47,5
DIOMAR RIBEIRO DIAS	014°	09/10/1965	45
MARY DE FÁTIMA BORGES	015°	18/10/1979	45
ANTONIA IRES CHAVES MACEDO	016°	05/07/1966	45
JÉSSICA DA SILVA DO VALE	017°	04/12/1981	45
CRISTINA LOPES	018°	24/10/1972	45
LUCILENE ALVES PLUMA	019°	25/08/1991	45
BRUNO FELIPE BARROS SILVA	020°	14/01/1997	45
SAMARA DA SILVA MARIZ	021°	14/11/1997	45
LUCIANA SALES MATIAS	022°	20/01/1981	44
LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA	023°	18/09/1971	40
ANGENY MARIA DE MOURA BORGES	024°	30/07/1972	40
MARCELI DE MELLO GONÇALVES	025°	08/03/1983	40
LUANA ALVES DE ARRUDA	026°	16/04/1999	40
ELIZANGELA CHRISTIANE GOMES SALES	027°	01/04/1977	40
FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA	028°	30/11/1992	40
MAICO ANTONIO RODRIGUES DA MATA	029°	26/12/1983	40
LÁZARA SANDRA FILGUEIRA PEREIRA	030°	18/10/1970	40
RENATA MENDES LEITE VEIGA	031°	26/03/1985	40
ANA CAROLINA ALVES FERNANDES	032°	14/10/1993	37,5
ADNA MATOS DE CARVALHO	033°	23/01/1984	37
ANE NEATRIZ ROCHA GUTIERREZ	034°	27/08/2001	35
GABRIELLY MALDONADO CAETANO	035°	14/06/1997	35
NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA	036°	02/11/1986	35
FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA	037°	12/10/1987	34
CLARICE WEBER	038°	05/01/1980	33
LUDIMILA CRUZ DA SILVA	039°	17/05/1995	32
AMANDA GABRIELLY SILVA	040°	09/01/2001	32
GABRIELLY ANTUNES PEIXOTO	041°	07/01/2002	32
DAINI MOURA DE SOUZA	042°	07/11/1994	32
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	043°	22/10/1961	30
MURILO FERREIRA BONZATO	044°	10/08/1996	30
MIRIÃ JOSEFA FERREIRA	045°	06/10/1979	30
MARLI APARECIDA MACHADO	046°	09/04/1964	30
VANESSA ALMEIDA DE PAULA	047°	02/08/1996	30
MARCIA ELAINE DA CRUZ	048°	09/11/1984	30
GISLENE TEIXEIRA DE OLIVERA ALVES DE PAULA	049°	17/05/1988	30
CRISTIANE DA SILVA BRITO COSTA	050°	20/03/1986	27,5
KARLA PERCHES DE ALMEIDA	051°	24/02/1979	26
MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS	052°	04/04/1964	25
ROSANGELA PAIVA DA CRUZ	053°	20/11/1970	25

JANAINA PRATES	054°	31/03/1977	25
VÂNIA CLEMILDA BARBOSA LIMA	055°	22/02/1978	25
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	056°	06/06/1982	25
JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ	057°	25/09/1982	25
MARIA APARECIDA DE MATOS	058°	26/08/1985	25
LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	059°	02/06/1986	25
ELAINE FERREIRA DA SILVA	060°	29/11/1986	25
HELOANA SANTOS FREITAS	061°	12/11/1992	25
FABIULA GAUTO COSTA	062°	09/09/1993	25
WANDERLEYA A. CABRAL BENITES	063°	12/07/1996	25
ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA	064°	11/02/1997	25
ANA PAULA MAIA DA COSTA	065°	18/07/1997	25
ALYNE REBECA DE MARAIS DOS SANTOS	066°	24/03/1998	25
SIMÉIA MATOS DE CARVALHO	067°	24/06/1982	22,5
VITORIA FERREIRA PAYÃO	068°	28/02/2002	22,5
GILVAN BARROS SILVA	069°	12/07/1976	22
JAQUELINE LEANDRO LOPES	070°	16/05/1984	22
MARILZA APARECIDA BRANCO	071°	14/01/1967	20
LUCIENE PANIAGO GONÇALVES	072°	15/02/1968	20
MARIA INEZ SEVERINA CASTRO	073°	12/07/1969	20
ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO	074°	20/01/1970	20
SIDINÉIA CARLOS FORTES	075°	18/06/1970	20
DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	076°	30/06/1973	20
SIMONE DE B. NONATO FRANÇA	077°	19/01/1975	20
SUZANA FRANCISCO VICTALINO	078°	24/09/1976	20
MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	079°	08/03/1978	20
RAQUEL LOPES QUARESMA	080°	28/06/1978	20
ROSANA DOS SILVA ALMEIDA	081°	02/10/1979	20
CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	082°	02/11/1979	20
LAURA BRUM MARÇAL	083°	20/01/1980	20
CECÍLIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	084°	25/08/1980	20
EDILAINÉ DOS SANTOS FURTADO ELIAS	085°	27/11/1980	20
ELIZABETH OVELAR BENTO RODRIGUES	086°	27/03/1981	20
JANAINA CONCEIÇÃO ALENCAR	087°	26/09/1981	20
ANA PAULA MACHADO OMAR	088°	24/04/1982	20
ADRIANA BERNARDES MOARES FLORES	089°	18/05/1982	20
ROSELI PAZ DA SILVA	090°	10/02/1984	20
IVONE VALL	091°	19/02/1984	20
GILENE HELENA DA SILVA	092°	07/03/1984	20
SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO	093°	28/06/1984	20
CRISLEI QUELIN BERTOLDI	094°	08/09/1984	20
SANDRA HENRIQUE FERRAZ	095°	16/04/1985	20

JOSY ANTONIA FORTES	096º	13/06/1985	20
ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO	097º	02/08/1985	20
VANESSA DE SOUZA FRANÇA	098º	16/08/1985	20
JOSILI IAENISCH PEREIRA	099º	07/04/1986	20
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	100º	16/04/1986	20
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	101º	03/06/1986	20
FABIANA MARTIN MUNIZ	102º	04/07/1986	20
FABIANA MARQUES NUNES	103º	03/03/1987	20
HELOISA RAMOS DA COSTA	104º	28/04/1988	20
SIMONE JUSTINO DA SILVA	105º	11/05/1988	20
NAYANE MACENA DE OLIVEIRA	106º	07/09/1988	20
JAQUELINE MARTINES GUIMARÃES	107º	16/01/1989	20
THIEILA DA SILVA PANIAGO	108º	21/06/1989	20
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	109º	14/07/1989	20
ROSELI CRISTINA DE OLIVEIRA	110º	03/04/1990	20
ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO	111º	20/06/1990	20
INGRID CARDOSO DOS SANTOS	112º	27/06/1990	20
RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	113º	09/07/1990	20
BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	114º	02/03/1991	20
ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	115º	16/12/1991	20
AILZA CHERES CIQUEIRA MELGAR	116º	19/12/1991	20
JÉSSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA	117º	08/03/1992	20
SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	118º	12/04/1992	20
LILIAN NOGUEIRA RODRIGUÊS	119º	02/05/1992	20
PAMELA CAROLINA DOS SANTOS	120º	25/05/1992	20
LEILIANE DA SILVA CARDOSO	121º	03/11/1992	20
GÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	122º	26/12/1992	20
ANNE CAROLINE DE O. SANTOS	123º	15/02/1993	20
TAINARA CÉLIA DOS SANTOS	124º	12/06/1993	20
DANIELA SILVA SANTOS	125º	03/10/1993	20
INGRID NAGAMINI DA SILVA	126º	17/06/1994	20
JANAINA CARLA DE SOUZA MAIA	127º	11/09/1994	20
DANIELE ALVES RIBAS	128º	19/01/1995	20
GISELE DIAS SAMPAIO	129º	17/02/1995	20
EVELYN ARIEL PEREIRA DA SILVA	130º	12/05/1995	20
BEATRIZ DOS SANTOS DO ARAÚJO	131º	21/05/1995	20
GRAZIELA OLIVEIRA FERNANDES	132º	05/10/1995	20
WANDERSON RODRIGUES DE GÓES	133º	31/03/1996	20
RENATA DOS SANTOS ABREU	134º	09/06/1996	20
LUANA SILVINO ESTEIVAM	135º	08/08/1996	20
EMILY CRISTINA ANDRADE	136º	21/08/1996	20
DENISE JESUS AS CONCEIÇÃO	137º	10/01/1997	20

GISLAINE FIGUEIREDO RODRIGUES CRUZ	138º	21/01/1997	20
CAROLAINÉ SILVA DE OLIVEIRA	139º	24/08/1997	20
LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE	140º	28/09/1997	20
THALIA ALESSANDRA EVANGELISTA	141º	23/01/1998	20
JOÃO LUCAS TAVEIRA DA LUZ	142º	15/02/1998	20
GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA	143º	21/03/1998	20
JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	144º	26/05/1998	20
EDNA DE SOUZA RIBAS	145º	02/08/1998	20
MARIANA DOS SANTOS MARTINS	146º	07/10/1998	20
LUANA MIRANDA DA SILVA	147º	30/01/1999	20
JACIARA FERREIRA DA SILVA	148º	11/09/1999	20
ELEN RAISSA BATISTELA BARBOSA	149º	17/07/2000	20
THAÍNA MIRANDA	150º	31/08/2000	20
BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	151º	09/12/2000	20
HECHILEY MATIAS RODRIGUES	152º	23/01/2001	20
MIRIELHE FERNANDES PEREIRA	153º	06/04/2001	20
JENNIFER DA SILVA ALBERTONE	154º	27/06/2001	20
CELIA MAIDANA NUNES	155º	25/08/2001	20
ALICE ALVES DA SILVA	156º	05/10/2001	20
SARA FILGUEIRA PEREIRA	157º	09/11/2001	20
CLAUDINEI DOS SANTOS FILHO	158º	29/01/2002	20
NÚBIA NASCIMENTO RIBEIRO	159º	23/03/2002	20
MAISA DE LIMA ÁVILA	160º	28/06/2002	20
MARY ÉSTER PAGANOTTI	161º	25/08/2002	20
LETICIA TRINDADE GUTIERREZ	162º	04/09/2002	20
DÉBORA MILENA LOPO DE SOUZA	163º	13/09/2002	20
DARA BORGES ALENCAR	164º	17/09/2002	20
MYLLENE PASSOS MOREIRA	165º	23/10/2002	20
HELLEN VITÓRIA JUSTINO	166º	13/01/2003	20
ISABELLI FAGUNDES DE ABREU	167º	12/02/2003	20
QUESIA PEREIRA ORTEGA	168º	25/02/2003	20
SOLENE BERNAVA	169º	02/04/2003	20
MARIA CLARA FORTES MATOS	170º	09/05/2003	20
VITÓRIA SILVA SANTOS	171º	19/06/2003	20
EVA KIMBERLY SOUZA RODRIGUES	172º	04/02/2004	20
PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	173º	13/03/2004	20
IZABELLA ROCHA MOREIRA	174º	24/03/2004	20
GABRIEL FELIPE DA SILVA FLÁVIO	175º	07/06/2004	20
DEIVYANI BRAGA RAMOS	176º	27/07/2004	20
ADRIANA MARTINS GOMES	177º	23/04/1987	17
ADELAIDE GIMENES MARIANO	178º	21/02/1965	10
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	179º	01/12/1967	10

FÁTIMA LEOPOLDINA	180°	17/11/1968	10
ROSELY NOGUEIRA ZANHOLO	181°	09/12/1968	10
APARECIDA CIEBES ALVES LIMA	182°	06/08/1973	10
SUZY MEIRE VELASQUE	183°	31/05/1974	10
ANA LUCIA NERES SANTANA	184°	14/09/1974	10
REGINA HONORATA DOS SANTOS	185°	01/11/1974	10
SILVANA FRANCISCO	186°	18/09/1975	10
GILVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO	187°	27/01/1977	10
CLEIDE APARECIDA NUNES DE BRITO	188°	10/02/1977	10
VILMA VARGAS	189°	15/04/1977	10
ROSÂNGELA SABINO DE OLIVEIRA	190°	04/09/1977	10
WANESSA GONÇALVES FAUSTINO	191°	10/09/1978	10
LUCILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	192°	08/12/1978	10
ROSELI DA SILVA ALMEIDA	193°	02/10/1979	10
ANA CLAUDIA DA SILVA	194°	02/04/1980	10
SOLANGE ROSA FERREIRA	195°	29/10/1982	10
ARMANDA ARGUELHO	196°	11/02/1983	10
REJEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	197°	26/05/1984	10
MEIRE OLIVEIRA COSTA	198°	21/11/1984	10
PAULA MARINA FLORES RIBEIRO	199°	13/12/1984	10
ERICA DE CARVALHO VIEIRA	200°	26/04/1985	10
LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	201°	02/06/1985	10
DANIELE GARCIA FERREIRA PAYÃO	202°	30/07/1986	10
CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	203°	12/09/1986	10
RUTH GODINHO DOS SANTOS	204°	17/09/1986	10
VALERIA LOPO	205°	20/11/1986	10
FERNANDA G. DA SILVA	206°	26/03/1987	10
ANGÉLICA APARECIDA BARBOSA	207°	01/04/1988	10
VALERIA CARDOSO DE MOIRA	208°	19/04/1988	10
SILVANA MARTINS MELO	209°	08/05/1988	10
ROSANA APARECIDA PEREIRA	210°	15/05/1988	10
VALÉRIA DA CRUZ ARAUJO	211°	21/12/1989	10
ANA CLAUDIA MARQUES FERRERIA	212°	26/12/1989	10
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	213°	22/05/1990	10
ANGÉLICA DE LIMA	214°	02/09/1990	10
DAIANE ALMEIDA FERREIRA	215°	01/03/1991	10
LEILA APARECIDA PAULA DE SOUZA	216°	01/06/1991	10
ALINE DA SILVA MATOS	217°	05/08/1991	10
KEILA FRANÇA SUTIL DA SILVA	218°	05/04/1992	10
JANAINA MOURA DA SILVA LEAL	219°	16/11/1992	10
DAIANE FERNANDES DIAS	220°	30/07/1996	10
MAYRA LETICIA DE OLIVEIRA	221°	26/09/1994	10

MONIQUE EVANS DA SILVA CUSTÓDIO BORTOLAI	222º	08/10/1994	10
KATIELE DUTRA DE SOUZA	223º	24/10/1994	10
CATTUSSE RIBAS DOS SANTOS	224º	05/04/1995	10
GISLAINE FERNANDES LIMA	225º	26/06/1996	10
GLEICIELLI FERNANDES DE ALMEIDA	226º	25/07/1997	10
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	227º	26/03/1998	10
NADIELE CORDEIRO GONÇALVES	228º	04/07/1998	10
LAYLA DA SILVA PALHARI	229º	04/10/1998	10
WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DURAND	230º	27/11/1999	10
LAÍSA BEATRIZ RYER FERNANDEZ	231º	09/12/1999	10
CAROLAINÉ FERREIRA DA SILVA	232º	20/09/2000	10
THAIS DE SOUZA GOMES	233º	11/01/2001	10
GEOVANA DOS SANTOS SOUZA	234º	26/08/2001	10
FERNANDA FRETI DA SILVA	235º	05/05/2003	10
ELIJANE DA SILVA XIMENES	236º	07/06/2003	10
RENATA RODRIGUES DA SILVA	237º	19/07/2003	10
MANOELA VITÓRIA BOLDRINI ORTIZ DA SILVA	238º	15/11/2003	10
AMANDA MOUREIRA RIBEIRO	239º	09/03/2004	10
NAIELLY AMORIM DE MELO	240º	25/03/2004	10
VICTOR ALEXANDRE DO VALE NUNES	241º	17/03/2005	10

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES **INABILITADOS** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME COMPLETO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ANGELA MARIA NOGUEIRA	NÃO APRESENTOU ITEM 4.E

ANEXO III

LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS PROTOCOLADOS

NOME	RECURSO
Sandra Henriques Ferraz	Indeferido conforme item 6.1.3.1 informações incompatíveis
Aline de Oliveira Barbosa	Indeferido conforme item 6.1.3

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº039/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS** para atuar como fiscal do contrato das notas de Empenho **Nº368/2022, Nº367/2022, Nº366/2022** originadas da Dispensa **Nº022/2022** Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais destinados a atender demanda judicial e a casa de acolhimento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº040/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato da nota de Empenho **Nº396/2022** originadas da Dispensa **Nº009/2022** Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de medicamento, para atender a secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Controladoria Geral do Município
PARECER

Parecer: Contas Anuais de Gestão

Órgão: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pela Ordenadora de Despesas, Secretária de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei Municipal nº 571/1996, de 04/01/1996, e conforme o disposto tem por finalidades o financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução da Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	2021	2020	DESPESA	2021	2020
ESTIMADA	1.334.500,00	574.248,00	ATUALIZADA	2.965.000,00	1.206.572,00
ARRECADADA	361.403,21	994.673,20	REALIZADA	1.744.325,82	1.119.972,49
ARRECADADA A MENOR	973.096,79	(420.425,20)	REALIZADA A MENOR	1.220.674,18	86.599,51
DÉFICIT 2021			1.501.831,27		
DÉFICIT 2020			125.299,29		
Transferências intraorçamentárias			1.765.500,00		
Saldo financeiro exercício anterior			786.097,22		
Saldo financeiro exercício seguinte			1.170.645,83		

As Receitas Previstas no exercício foram de R\$1.334.500,00, representando uma previsão com 132.4% de acréscimo em relação ao exercício anterior, porém as receitas arrecadas no período foram de R\$361.403,21, ou seja, 63,66% inferior em relação ao exercício anterior. A composição das Receitas Arrecadadas inclui R\$25.655,30 de receitas de remuneração de depósitos bancários e R\$205.422,91 de transferências recebidas da União e R\$130.325,00 recebidas do Estado.

O valor inicial atualizado das despesas foi em R\$2.965.000,00, representando um acréscimo de 145,7% em relação ao exercício anterior, e a Despesa Realizada, de R\$ 1.744.325,18, obteve 55,7% de acréscimo em relação ao exercício anterior. As despesas empenhadas foram de R\$1.863.234,48 e liquidadas no período foram de R\$1.744.325,82 e o valor pago de R\$1.712.183,42. Sendo assim houve inscrição de restos a pagar não processados de R\$118.908,66 e processados de R\$32.142,40, em conformidade com o anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Os déficits orçamentários e financeiros do período foram supridos com o saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$786.097,22, e as transferências intragovernamentais da prefeitura ocorreram no valor de R\$1.765.500,00, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	361.403,21	DESPESA ORÇAMENTARIA	1.582.754,07
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	1.765.500,00		
RECEBIMENTO EXTRA	158.140,65	PAGAMENTO EXTRA	37.260,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	786.097,22	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.170.645,83
TOTAL	3.071.141,08	TOTAL	3.071.141,08

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

Ingressos:

Receita Orçamentária no valor de R\$ 361.403,21

Transferências extraorçamentárias recebidas da Prefeitura R\$1.765.500,00

Recebimento de extraorçamentário no valor de R\$158.140,65, sendo R\$118.908,66 de inscrição restos a pagar não processados, R\$32.142,40 de restos a pagar processados e R\$7.089,59 de saldo de retenções, conforme anexo 17 – dívida flutuante.

E o saldo do exercício anterior de R\$786.097,22 totalizando assim um ingresso total no valor de R\$3.071.141,08.

Dispêndios:

Despesas orçamentárias no valor de R\$1.582.754,07 pagamentos extraorçamentários no valor de R\$37.260,77, sendo o valor de R\$31.097,48 de pagamento de restos a pagar não processados conforme anexo 12 e 17 do balanço e o valor de R\$6.163,29 referentes a pagamento de retenções, com o saldo financeiro do exercício em R\$1.170.645,83, totalizando assim um valor de R\$3.071.141,08.

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$1.170.645,83 em conformidade com o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	1.246.718,95	PASSIVO CIRCULANTE	35.009,52
CAIXA E EQUIVALENTE	1.170.645,83	FORNECEDORES A PAGAR	32.874,10
		DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	2.135,42
CRÉDITOS À CURTO PRAZO	61.209,12	RESULTADO ACUMULADOS	1.211.709,43
ESTOQUE	14.864,00	SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX.	302.578,01
		SUPERÁVIT OU DÉFICITIS EX. ANTERIOR.	909.131,42
TOTAL	1.246.718,95	TOTAL	1.246.718,95

O Ativo Circulante apresentou um valor de R\$ 1.246.718,95, enquanto o Passivo Circulante um valor de R\$35.009,52. Em conformidade com Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado do exercício de R\$302.578,01, resultando assim em R\$1.211.709,43 de Patrimônio Líquido do exercício.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 25.655,30
TRANSF INTER	R\$ 335.747,91
TRANSF INTRA	R\$ 1.765.500,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.126.903,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$
Outros Benefícios Pensão	R\$
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇO	R\$ 1.523.559,30
TRANSFERENCIAS INTRA	R\$ 63.765,90
TRANSFERENCIAS INTER	R\$ 237.000,00

TOTAL	R\$	1.824.325,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	302.578,01

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$ 2.126.903,21, sendo o valor de R\$335.747,91 de transferência da União e Estado no valor de R\$1.765.500,00 de Transferências intragovernamental da Prefeitura Municipal conforme Anexo 13 – Balanço Financeiro.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$ 1.824.325,20, sendo o valor de R\$1.523.559,30, com despesas de Uso de Bens, Serviços, Consumo de Capital Fixo, R\$237.000,00 de transferências à Instituições Privadas (subvenções econômicas), R\$63.795,90 de transferência de bens moveis para a prefeitura.

O Resultado Patrimonial do exercício ficou em R\$302.578,01 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

O demonstrativo contábil da dívida flutuante encerrou o período com saldo R\$179.490,20 com inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 151.051,06 e um saldo de retenções no valor de R\$2.135,42, em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Houve inscrição de restos a pagar não processados de R\$118.908,66 e processados de R\$32.142,40 em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Houve no exercício o pagamento de restos a pagar não processado de exercícios anteriores de R\$31.097,48 e cancelamento no valor de R\$17.185,93, restando um saldo de R\$25.572,02, conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$	2.133.992,80
INGRESSOS	R\$	2.133.992,80
DESEMBOLSO	R\$	1.812.000,97
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	
Aquisição de Ativos	R\$	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA	R\$	321.991,83
Caixa Inicial	R\$	786.097,22

Caixa Final	R\$ 1.170.645,83
--------------------	-------------------------

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional com um saldo financeiro final de R\$1.170.645,83, em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de março de 2.022.

RONEY ALBERTO KALISCH
Controlador Geral do Município
Portaria 127/2021

Controladoria Geral do Município
PARECER

Parecer: Contas Anuais de Gestão

Órgão: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pelo Ordenador de Despesa, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal de Meio Ambiente foi criado juntamente com a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, pela Lei Municipal nº 947/2010, de 22/12/2010, e conforme disposto, institui a Política Municipal composta pelo Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente que tem por finalidades propiciar e controlar a realização de Programas e Projetos Ambientais.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	2021	2020	DESPESA	2021	2020
ESTIMADA	50.500,00	23.060,00	ATUALIZADA	463.600,00	3.500,00
ARRECADADA	45.137,22	12.264,30	REALIZADA	314.000,00	1.434,03
ARRECADADA A MENOR	5.362,78	10.795,70	REALIZADA A MENOR	49.600,00	2.065,97
DÉFICIT				-268.862,78	
Transferências intraorçamentárias				164.869,28	
Saldo financeiro exercício anterior				710.196,30	

A diferença verificada entre a arrecadação e a efetiva execução resultou em um Déficit financeiro de R\$ 268.862,78, que ora fora suprido pelo saldo financeiro do exercício anterior e por transferência intraorçamentária, em conformidade com o Balanço Financeiro.

O Déficit financeiro demonstrado foi originado pelo investimento na aquisição de ativo não circulante, possibilitada principalmente pelo saldo financeiro do exercício anterior (2020) que demonstrou um superávit de R\$ 710.106,75.

A receita arrecadada foi de R\$ 45.137,22, o que representa 10,62% a menos que o estimado, esta queda se deu devido a não realização das transferências da União e suas Entidades, amenizada pelo superávit na arrecadação de Taxas e pelo acréscimo dos Valores Mobiliários.

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSO	R\$	DISPENDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.137,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	314.000,00
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	164.869,28		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	710.196,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	606.202,80
TOTAL	920.202,80	TOTAL	920.202,80

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$606.202,80.

No controle contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, não havendo valores a pagar tanto, previdenciários, IRRF e as consignações de empréstimos.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	611.071,06	PASSIVO CIRCULANTE NÃO	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE	606.202,80		
CRÉDITOS À CURTO PRAZO	4.868,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	611.071,06
		RESULTADOS ACUMULADOS	611.071,06

		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX.	-103.993,50
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX. ANTERIOR	715.064,53
TOTAL	611.071,06	TOTAL	611.071,06

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado do exercício de - R\$103.993,50, resultando assim em R\$ 611.071,06 de Patrimônio Líquido do exercício.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
TAXAS	R\$ 29.263,26
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 15.873,96
TRANSF. CORRENTES	
TRANSF INTRA	R\$ 164.869,28
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 210.006,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Outros Benefícios Pensão	
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇOS	R\$ -
SUBVENÇÕES SOCIAIS	
PERDA DE BENS	
TRANSFERÊNCIA DE BENS	R\$ 314.000,00
TOTAL	R\$ 314.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 103.993,50

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$ 210.006,50, sendo o valor de R\$ 29.263,26 referente a taxas de fiscalização, o valor de R\$15.873,96, de Remuneração de depósitos bancários, e o valor de R\$164.869,28 de transferências recebidas intraorçamentária da Prefeitura.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$314.000,00 de transferência de bens para a Prefeitura, sendo assim o Resultado Patrimonial do período ficou em R\$ -103.993,50 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra que a inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício de 2019 no valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), permaneceu até o encerramento do exercício de 2020, ocorrendo seu cancelamento no final do exercício de 2021.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

- a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	-R\$	210.006,50
INGRESSOS	R\$	210.006,50
DESEMBOLSO	-	
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	314.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVOS	R\$	314.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	R\$	314.000,00
CAIXA INICIAL	R\$	710.196,30
CAIXA FINAL	R\$	606.202,80

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$606.202,80, em conformidade com os Anexos: 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de março de 2.022.

RONEY ALBERTO KALISCH
Controlador Geral do Município
Portaria 127/2021

Controladoria Geral do Município PARECER

Parecer: Contas Anuais de Gestão

Órgão: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pelo Ordenador de Despesa, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo

dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal de Meio Ambiente foi criado juntamente com a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, pela Lei Municipal nº 947/2010, de 22/12/2010, e conforme disposto, institui a Política Municipal composta pelo Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente que tem por finalidades propiciar e controlar a realização de Programas e Projetos Ambientais.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	2021	2020	DESPESA	2021	2020
ESTIMADA	50.500,00	23.060,00	ATUALIZADA	463.600,00	3.500,00
ARRECADADA	45.137,22	12.264,30	REALIZADA	314.000,00	1.434,03
ARRECADADA A MENOR	5.362,78	10.795,70	REALIZADA A MENOR	49.600,00	2.065,97
DÉFICIT					
Transferências intraorçamentárias					
Saldo financeiro exercício anterior					

A diferença verificada entre a arrecadação e a efetiva execução resultou em um Déficit financeiro de R\$ 268.862,78, que ora fora suprido pelo saldo financeiro do exercício anterior e por transferência intraorçamentária, em conformidade com o Balanço Financeiro.

O Déficit financeiro demonstrado foi originado pelo investimento na aquisição de ativo não circulante, possibilitada principalmente pelo saldo financeiro do exercício anterior (2020) que demonstrou um superávit de R\$ 710.106,75.

A receita arrecadada foi de R\$ 45.137,22, o que representa 10,62% a menos que o estimado, esta queda se deu devido a não realização das transferências da União e suas Entidades, amenizada pelo superávit na arrecadação de Taxas e pelo acréscimo dos Valores Mobiliários.

4. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSO	R\$	DISPENDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.137,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	314.000,00
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	164.869,28		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	710.196,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	606.202,80
TOTAL	920.202,80	TOTAL	920.202,80

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$606.202,80.

No controle contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, não havendo valores a pagar tanto, previdenciários, IRRF e as consignações de empréstimos.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	611.071,06	PASSIVO CIRCULANTE NÃO	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE	606.202,80		
CRÉDITOS À CURTO PRAZO	4.868,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	611.071,06
		RESULTADOS ACUMULADOS	611.071,06
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX.	-103.993,50
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX. ANTERIOR	715.064,53
TOTAL	611.071,06	TOTAL	611.071,06

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado do exercício de - R\$103.993,50, resultando assim em R\$ 611.071,06 de Patrimônio Líquido do exercício.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
TAXAS	R\$ 29.263,26
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 15.873,96
TRANSF. CORRENTES	
TRANSF INTRA	R\$ 164.869,28
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 210.006,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Outros Benefícios Pensão	
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇOS	R\$ -
SUBVENÇÕES SOCIAIS	
PERDA DE BENS	
TRANSFERÊNCIA DE BENS	R\$ 314.000,00
TOTAL	R\$ 314.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 103.993,50

As Variações Patrimoniais Aumentativas no período resultaram em R\$ 210.006,50, sendo o valor de R\$ 29.263,26 referente a taxas de fiscalização, o valor de R\$15.873,96, de Remuneração de depósitos bancários, e o valor de R\$164.869,28 de transferências recebidas intraorçamentária da Prefeitura.

As Variações Patrimoniais Diminutivas estão demonstradas em R\$314.000,00 de transferência de bens para a Prefeitura, sendo assim o Resultado Patrimonial do período ficou em R\$ -103.993,50 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

7. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra que a inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício de 2019 no valor de R\$ 89,55 (oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), permaneceu até o encerramento do exercício de 2020, ocorrendo seu cancelamento no final do exercício de 2021.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

- d) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- e) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- f) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	-R\$	210.006,50
INGRESSOS	R\$	210.006,50
DESEMBOLSO	-	
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	314.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVOS	R\$	314.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	R\$	314.000,00
CAIXA INICIAL	R\$	710.196,30
CAIXA FINAL	R\$	606.202,80

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$606.202,80, em conformidade com os Anexos: 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de março de 2022.

RONEY ALBERTO KALISCH
Controlador Geral do Município
Portaria 127/2021

Controladoria Geral do Município PARECER

Parecer: Contas Anuais de Gestão

Órgão: FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar nº 101/2000 artigo 59, Resolução TCE-MS 119/2019 (Anexo I, subitem 1.2.1, alínea B5);

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução 119 de 18/12/2019 no que se refere às contas **prestadas pela Ordenadora de Despesa, Secretária de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **atendeu** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas, vale ressaltar que tal análise foi EXCLUSIVAMENTE documental.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social foi criado através da Lei Municipal nº 837/2007, em 02 de maio de 2007, que também instituiu o Conselho-Gestor do FMHIS, alterando a Lei Municipal nº. 570, de 04 de Janeiro de 1996, que tem por finalidades propiciar e controlar a realização de Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social.

3. O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do Balanço Financeiro no exercício de 2021. Apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSO	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	943,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	214,55
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.885,38	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	33.614,82
TOTAL	33.829,37	TOTAL	33.829,37

O Balanço Financeiro evidenciou as receitas e despesas orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior resultando assim para o início do exercício seguinte um saldo financeiro de R\$33.614,82.

No controle contábil das operações financeiras e extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, não havendo valores a pagar tanto.

No Demonstrativo da Dívida Flutuante consta que não existem restos a pagar, tanto processados quanto não processados, no exercício de 2021 e também em nenhum dos exercícios de anos anteriores.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil Balanço Patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	33.614,82	PASSIVO CIRCULANTE NÃO	33.614,82
CAIXA E EQUIVALENTE	33.614,82		
		RESULTADOS ACUMULADOS	33.614,82
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX.	729,44
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT, EX. ANTERIOR	32.885,38
TOTAL	33.614,82	TOTAL	33.614,82

O Balanço Patrimonial demonstrou um resultado do exercício de - R\$729,44, resultando assim em R\$ 33.614,82 de Patrimônio Líquido do exercício.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	VALOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 943,99
TRANSF. CORRENTES	
TRANSF INTRA	R\$ -
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 943,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Outros Benefícios Pensão	
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇOS	R\$ -
SERVIÇOS	R\$ 214,55
PERDA DE BENS	
TRANSFERÊNCIA DE BENS	
TOTAL	R\$ 214,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 729,44

O Resultado Patrimonial do período ficou em R\$ 729,44 em conformidade com o anexo 14 – Balanço Patrimonial.

6. DÍVIDA FLUTUANTE DIVIDA FUNDADA INTERNA

Sem movimentação no período

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

g) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

h) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

i) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	-R\$	210.006,50
INGRESSOS	R\$	943,99
DESEMBOLSO	R\$	214,55
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO		
AQUISIÇÃO DE ATIVOS		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	R\$	729,44
CAIXA INICIAL	R\$	32.885,38
CAIXA FINAL	R\$	33.614,82

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional com um saldo financeiro final de R\$33.614,82, em conformidade com os Anexos: 13 – Balanço Financeiro e Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

8. CONSIDERAÇÕES

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 88/2018 - TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

9. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao

conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de março de 2.022.

RONY ALBERTO KALISCH
Controlador Geral do Município
Portaria 127/2021

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO Nº 008/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de caixas contendo bombons de chocolate**, industrializado, com no mínimo 250G, para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501
Projeto Atividade	2.103 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha	93

VALOR: R\$ 45.495,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 40 (quarenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 17 de Março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Março de 2022.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de educação e Mauro Mayer Da Silva, representante legal da Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RZF SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, consistente no acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos itens 84 e 86, a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato nº153/2021 o percentual de 25%, totalizando o valor do acréscimo em R\$ 88.113,09 (oitenta e oito mil cento e treze reais e nove centavos)

VALOR: R\$ 88.113,09 (oitenta e oito mil cento e treze reais e nove centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

Data do Termo Aditivo: 28 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Marcos André De Melo- Secretário Municipal de Saúde -Contratante e Ricardo Zemolin Figueredo – Contratado

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de março de 2022.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAYARA VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, consistente no acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos itens 84,86 e 88, a fim de dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo.

DO ACRESCIMO: Fica acrescido ao Contrato nº156/2021 o percentual de 25%, totalizando o valor do acréscimo em **R\$ 88.112,49 (oitenta e oito mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos).**

DO VALOR: Em razão do acréscimo o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 88.112,49 (oitenta e oito mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos).**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

DATA DO TERMO ADITIVO: 23/03/2022.

ASSINAM: Marcos André De Melo- Secretário Municipal de Saúde -Contratante e Mayara Vieira Da Silva - Contratada.

Ribas do Rio Pardo 23 de março de 2022

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 022/2021 originada no Processo Licitatório nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Testes rápidos para Covid-19**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 110, Sala 207, Centro, na cidade de Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 01.246.325/0001-11.

Data da Ata de Registro de Preços: 24/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

18/03/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	351.611,09
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.594,56
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.306.509,50
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	626.051,74
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	976.405,76

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	440.983,50
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,81
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	50.232,74
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.429.114,19
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	664.066,14
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.302.200,37
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.398.709,65
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.576.495,95
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.925,22
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.128,68
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	423.422,31
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	195,00
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.341.959,70
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	93.452,17
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.677.337,94
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.394,07
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.036.430,45
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	411.911,84
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	315,59
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	563.978,19
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	67.880,87
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	798.814,76
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	699,24
TOTAL		41.719.752,78

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALÁRIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	170.296,52
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	479,08
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.525,09
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,90
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	116.178,53
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	174.276,27
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.029,14
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,48
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.806,89
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.979,73
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	351,90
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.224,73
TOTAL		493.185,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	175.361,68
B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.035.234,17
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,88
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.310,50
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	167,06

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,94
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,33
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.381,42
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	192,57
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	338.665,73
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,19
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.130.118,71
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.066,71
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	426.950,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.198.689,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	148.160,29
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	186.216,29
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.797,04
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.081,64
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.628,27
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.964,12
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.040,74
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	60.364,45
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.969,83
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	241,93
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,98
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,58
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	165.433,55
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.478,98
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	295.422,30
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.197.891,27

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.566.732,54
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		633.200,70
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.262,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		634.079,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.180,23
TOTAL		2.871.454,71

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Piscinas

SABER NADA NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, Segundo a Lei nº 214 de 1991 e Lei nº 131 de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS